



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 3244/2024

*OUTORGA A MEDALHA LEGISLATIVA DR. RUI DE OLIVEIRA
LUIZ AO DR. ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS.*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. ____/2024.

**OUTORGA A MEDALHA LEGISLATIVA DR. RUI DE
OLIVEIRA LUIZ AO DR. ALUIZIO PEREIRA DOS
SANTOS.**

A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,

A P R O V A:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa “Dr. Rui de Oliveira Luiz” ao Dr. Aluizio Pereira Dos Santos.

Art. 2º A entrega da honraria se dará durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.



DR. LOESTER NUNES DE OLIVEIRA

VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Justificativa

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo, que ora submeto a apreciação dos Nobres Pares, tem o desígnio de outorgar ao Dr. Aluizio Pereira dos Santos a Medalha Legislativa “Dr. Rui de Oliveira Luiz”.

Nesse versar, a referida medalha foi instituída pela Resolução n. 1.347/2021, alterada posteriormente pela Resolução n. 1.353/2022, com objetivo de prestigiar àqueles que tenham se destacado no combate à criminalidade no âmbito do Município de Campo Grande/MS.

O homenageado ingressou, em 1983, na Faculdade de Direito de Araçatuba/SP. Em 1984, foi aprovado no concurso público de Escrivão de Polícia, mudando-se para Campo Grande/MS e exercendo suas funções na Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS/MS).

Em 1988 foi aprovado no concurso público de Defensor Público, exercendo as funções por oito anos nas comarcas de Aparecida do Taboado e Paranaíba.

Em 1996 foi aprovado no concurso público para Juiz de Direito, exercendo as funções nas comarcas de Iguatemi, Ivinhema, Paranaíba, sendo promovido para a 2ª Vara do Tribunal do Júri desta Capital em 2005, estando até a presente data.

Ainda, foi Juiz Diretor do Fórum de Campo Grande, MS, por dois anos, 2015 a 2017, membro da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário do MS.

Não obstante, é pós-graduado em Processo Civil pela PUC do Rio de Janeiro e pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pelo IDP, além de ser mestre em Garantismo Penal pela Cátedra Jurídica da Universidade de Girona, Espanha.

Foi congratulado com a medalha de Tiradentes pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul por reconhecimento aos relevantes serviços prestados à instituição da polícia militar e também com a Medalha de Mérito da Policial Civil conferida pelo Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul por reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Polícia Civil.

Idealizou e realizou o primeiro júri digital no Brasil, implantado em 06 de setembro de 2011 no Tribunal do Júri de Campo Grande, além de ter implantado o primeiro júri por videoconferência no Brasil em 2014 nesta capital.

É autor do Livro a “*A Tecnologia da Videoconferência nos Julgamentos do Tribunal do Júri*”.

Por todo o exposto e em virtude do merecimento do homenageado, solicito o apoio dos



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Nobres Pares para aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.



DR. LOESTER NUNES DE OLIVEIRA

VEREADOR - MDB

Campo Grande/MS, 19 de Novembro de 2024.

Loester Nunes de Oliveira
Vereador - MDB